



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º2455/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Processo n.º23163.000719/2018-11,

RESOLVE

Conceder o abono de permanência, **a contar de 09/08/2018**, à servidora **MÔNICA TAVARES MAZINA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1099500, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no art. 6.º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, pela opção de permanência em atividade

Pelotas, 05 de setembro de 2018

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 06/09/2018 15:40:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 3953

Código de Autenticação: c07c03b442

